

PORTARIA ANAC Nº 1875/SPO, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Da revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43º, inciso VII, da Resolução nº 110, de 15 de novembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2009-08-3CGZ-01-00, emitido em 14 de agosto de 2009, em favor da empresa AVX Táxi Aéreo Ltda., em virtude de terem sido atingidas as condições de conformidade com a regulamentação vigente, permitindo a operação da empresa, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 37/2014/GOAG/SPO, a contar de 7 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES